

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 923, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.935, de 24 de julho de 2015, cujo prazo para conclusão foi prorrogado pela Portaria nº 1.221, de 14 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.973, de 17 de setembro de 2015, de que trata o Processo nº 2012/257314,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor NELSON ANTÔNIO PAES SANTOS, matrícula nº 124273/1, ocupante do cargo de Médico Clínico, com base nos arts. 177, incisos VI e 190, V e XIX, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2016

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Estado do Pará - JARI/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso VII, e 16 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Estado do Pará - JARI/PA, homologado pelo Decreto nº. 1.640, de 5 de maio de 2009;

Considerando os termos do Processo nº. 2016/75921;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0171/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Estado do Pará - JARI/PA, os membros a seguir relacionados:

Integrante com Conhecimento da Área de Trânsito

Presidente: MARIA DE NAZARÉ BASTOS BRITO

Suplente: ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA

Representantes de Entidade Civil da Sociedade Ligada à Área de Trânsito

Titular: MARCOS ROBERTO TAVARES GOMES

Suplente: JOHN KLEBER E SILVA SOARES

Representantes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

Titular: EVA PAULA GUIMARÃES BITTENCOURT

Suplente: JOSÉ RIBAMAR FOICINHOS DOS REMÉDIOS

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão um mandato de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2016/2018, permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº. 172/2016 – DP1 do Comando Geral da PMPA, de 22 de fevereiro de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/74116;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0139/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, a contar de 2 de fevereiro de 2016, em razão de o referido Oficial ter completado 30 (trinta) anos de Efetivo Serviço;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985,e

Considerando o Parecer nº. 133/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a CAP QCOM RG 37717 SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 31 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso II da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº. 238/2016 – DP1 do Comando Geral da PMPA, de 14 de março de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/110836;

Considerando o Parecer nº. 117/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOPM RG 11519 JUCIVALDO BEZERRA DA SILVA, a contar de 24 de março de 2015, em razão do referido oficial ter completado 30 (trinta) anos de Efetivo Serviço;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº. 173/2016 – DP1 do Comando Geral da PMPA, de 22 de fevereiro de 2016, e as informações constantes no Processo nº. 2016/73895;

Considerando o Parecer nº. 125/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, a contar de 31 de janeiro de 2016, em razão de o referido Oficial ter completado 30 (trinta) anos de Efetivo Serviço;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016, que trata das exceções às regras estabelecidas no mencionado Diploma Legal,

R E S O L V E:

Art. 1º autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para a cidade de Óbidos (Portugal), no período de 7 a 17 de abril de 2016, a fim de participar do *XIV Festival Internacional de Chocolate de Óbidos*, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 (dez) diárias, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.075, de 25 de fevereiro de 2016, que nomeou MARILDA NATAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIR BATTISTON do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, FÁBIO ROGÉRIO MOURA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPАЗ, a contar de 15 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ANITA SEIXAS CONDURÚ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPАЗ, a contar de 15 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 14 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 14 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Nefrologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/122409;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0194/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, *ex-officio*, MARIA DAS GRAÇAS LIMA CASTRO do cargo de Professor AD-1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado